



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 037/2019

AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORAMENTO NO ÂMBITO DO IFMG - *CAMPUS OURO PRETO*

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme previsto na Resolução do Conselho Acadêmico do IFMG-*Campus* Ouro Preto nº 09 de 24 de agosto de 2018, na Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 028 de 30 de março de 2012 e na Portaria do IFMG nº 246 de 13 de março de 2013, **torna público a Retificação nº 02 do Edital 037/2019, conforme segue:**

Onde se lê:

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado somente será homologado no dia 05/09/2019, quando os candidatos deverão anexar no processo SEI em que fizeram sua inscrição os documentos previstos no artigo 6º e autorizações previstas nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 007/2014, como descrito a seguir:

Art. 6º - A documentação para solicitação de afastamento para estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado deve ser protocolada junto à Coordenação de Curso/Área do professor solicitante, contendo:

I - Requerimento inicial de afastamento integral para cursos *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado (FORMULÁRIO I);

II - Termo de compromisso e responsabilidade relativo ao afastamento integral para cursos *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado (FORMULÁRIO II);

III - Documento de aceite do docente em programa de pós-graduação ou pós-doutorado; IV - Documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas do campus;

V - Solicitação de afastamento do país, no caso de cursos *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado realizados no exterior.

Art. 7º - O Coordenador de Curso/Área deverá, inicialmente, submeter a solicitação de afastamento, juntamente com toda documentação apresentada, aos docentes do respectivo curso/área para avaliação,

conforme artigo 3º da Portaria nº. 246, de 13 de Março de 2013 do reitor do IFMG.

Art. 8º - O Coordenador de Curso/Área remeterá toda a documentação, juntamente com a ata da reunião dos docentes do curso/área, ao respectivo Diretor de Ensino, que emitirá parecer sobre a solicitação de afastamento.

Art. 9º - O Diretor de Ensino remeterá o processo para avaliação do Diretor Geral, que juntamente com a Gerência de Gestão de Pessoas emitirá parecer sobre a solicitação de afastamento à luz do edital correspondente.

Parágrafo único. Os candidatos que não apresentarem a documentação pertinente no prazo determinado serão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

9.2. O resultado final será divulgado na Gerência de Gestão de Pessoas e na página inicial do site do IFMG – Campus Ouro Preto, no dia 05/09/2019

Leia-se:

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado será homologado, conforme os períodos de inscrição, respectivamente nos dias 05/09/2019 e 17/03/2020, quando os candidatos deverão anexar no processo SEI em que fizeram sua inscrição os documentos previstos no artigo 6º e autorizações previstas nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 007/2014, como descrito a seguir :

Art. 6º - A documentação para solicitação de afastamento para estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado deve ser protocolada junto à Coordenação de Curso/Área do professor solicitante, contendo:

I - Requerimento inicial de afastamento integral para cursos Stricto Sensu e Pós-Doutorado (FORMULÁRIO I);

II - Termo de compromisso e responsabilidade relativo ao afastamento integral para cursos Stricto Sensu e Pós-Doutorado (FORMULÁRIO II);

III - Documento de aceite do docente em programa de pós-graduação ou pós-doutoramento; IV - Documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas do campus;

V - Solicitação de afastamento do país, no caso de cursos Stricto Sensu e Pós-Doutorado realizados no exterior.

Art. 7º - O Coordenador de Curso/Área deverá, inicialmente, submeter a solicitação de afastamento, juntamente com toda documentação apresentada, aos docentes do respectivo curso/área para avaliação, conforme artigo 3º da Portaria nº. 246, de 13 de Março de 2013 do reitor do IFMG.

Art. 8º - O Coordenador de Curso/Área remeterá toda a documentação, juntamente com a ata da reunião dos docentes do curso/área, ao respectivo Diretor de Ensino, que emitirá parecer sobre a solicitação de afastamento.

Art. 9º - O Diretor de Ensino remeterá o processo para avaliação do Diretor Geral, que juntamente com a Gerência de Gestão de Pessoas emitirá parecer sobre a solicitação de afastamento à luz do edital correspondente.

Parágrafo único. Os candidatos que não apresentarem a documentação pertinente no prazo determinado serão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

9.2. O resultado final será divulgado na Gerência de Gestão de Pessoas e na página inicial do site do IFMG – Campus Ouro Preto, nos dias **05/09/2019 e 10/03/2020.**

Onde se lê:

ANEXO I

CALENDÁRIO DO EDITAL Nº 037/2019

Publicação do Edital	26/08/2019
Inscrições	26/08/2019 a 30/08/2019
Divulgação das inscrições aceitas	02/09/2019
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2019
Recursos	03/09/2019
Homologação do resultado final	05/09/2019
Divulgação do resultado final	05/09/2019

Leia-se:

ANEXO I
CALENDÁRIO DO EDITAL Nº 037/2019

Publicação do Edital	26/08/2019
Inscrições – 1º Período	26/08/2019 a 30/08/2019
Divulgação das inscrições aceitas – 1º Período	02/09/2019
Divulgação do resultado preliminar – 1º Período	02/09/2019
Recursos	03/09/2019
Homologação do resultado final – 1º Período	05/09/2019
Divulgação do resultado final – 1º Período	05/09/2019
Inscrições – 2º Período	02/12/2019 a 21/02/2020
Divulgação das inscrições aceitas – 2º Período	25/02/2020
Divulgação do resultado preliminar – 2º Período	27/02/2020
Recursos - 2º Período	28/02/2020
Divulgação do resultado final – 2º Período	10/03/2020
Homologação do resultado final – 2º Período	17/03/2020

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2020, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0509544** e o código CRC **7F98FF11**.



23213.003511/2019-00

0509544v1